



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Ed. nº 543

PÁG. 1

PORTARIA Nº. 181/2021

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 101/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 14/10/2021, encerrando-se em 13/10/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de “Pneus, Protetores, Câmaras de Ar”, para atendimento a Frota de Veículos e Máquinas do Município, o Servidor indicado, OTAIR EGGERT, mecânico e como suplente, o Sr. ADAILTON CESAR PEREIRA DOS SANTOS, Chefe do Setor de Viação, Transportes e Máquinas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 073/2021

Fiscal Titular: OTAIR EGGERT

Gestor: Secretário Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo

Contratada: FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

Valor total do Contrato: R\$ 71.372,00 (setenta e um mil trezentos e setenta e dois reais)

Vigência: 14/10/2021 a 13/10/22 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Ed. nº 543

PÁG. 2

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos catorze dias do mês
de outubro de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Ed. nº 543

PÁG. 3

PORTARIA Nº. 182/2021

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 101/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 14/10/2021, encerrando-se em 13/10/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de “Pneus, Protetores, Câmaras de Ar”, para atendimento a Frota de Veículos e Máquinas do Município, o Servidor indicado, OTAIR EGGERT, mecânico e como suplente, o Sr. ADAILTON CESAR PEREIRA DOS SANTOS, Chefe do Setor de Viação, Transportes e Máquinas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 074/2021

Fiscal Titular: OTAIR EGGERT

Gestor: Secretário Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo

Contratada: BENÍCIO PNEUS EIRELI

Valor total do Contrato: R\$ 381.498,00 (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais)

Vigência: 14/10/2021 a 13/10/22 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Ed. nº 543

PÁG. 4

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos catorze dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Ed. nº 543

PÁG. 5

PORTARIA Nº. 183/2021

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 087/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 14/10/2021, encerrando-se em 13/10/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de “350 (trezentos e cinquenta) agasalhos e meias” para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, a Servidora indicada, CINIRA SANTOS DE FRANÇA COSTA, professora e como suplente, a Sra. Vanda de Fátima Garcia Belafrente, professora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 075/2021

Fiscal Titular: CINIRA SANTOS DE FRANÇA COSTA

Gestor: Secretária Municipal de Educação

Contratada: C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

Valor: R\$ 59.995,00 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais)

Vigência: 14/10/2021 a 13/10/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Ed. nº 543

PÁG. 6

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos catorze dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Ed. nº 543

PÁG. 7

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 037/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição do medicamento: Enoxaparina sódica 40 mg / 0,4 ml sol. injetável, para atender paciente com gestação de risco, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0009.2039.3.3.90.32.00.00 CONTA DE DESPESA: (3020 - 303)

Data do julgamento das propostas: 08/10/2021

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 08/10/2021

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2021

Referente ao processo administrativo Nº. 104/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Aquisição do medicamento: Enoxaparina sódica 40 mg / 0,4 ml sol. injetável, para atender paciente com gestação de risco, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados. Com a proponente: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.121.820/0001-63 de Maringá, com o valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), sendo o valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 037/2021.

Rancho Alegre, 13 de outubro de 2021.

Eliton Antonio Ozetta

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **08 de outubro de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2021

OBJETO: Aquisição do medicamento: Enoxaparina sódica 40 mg / 0,4 ml sol. injetável, para atender paciente com gestação de risco, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.121.820/0001-63;

VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais);

HOMOLOGADA EM: 13/10/2021.

Rancho Alegre, 13 de outubro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Ed. nº 543

PÁG. 8

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 038/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Objeto: Aquisição de diversos itens de Materiais Psicomotores para utilização na Assistência Social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e na Educação Municipal, para utilização no Centro de Educação Infantil e Escola Municipal Arthur Serafim Marques, os produtos serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

Dotação Orçamentária: 09.001.08.244.0014-2065.4.4.90.52.00.00 Conta Despesa (4730 - 000) 09.002.08.244.0014-2073.4.4.90.52.00.00
Conta Despesa (4850 - 000) 08.001.12.361.0005-2048.4.4.90.52.00.00 Conta Despesa (3610 - 104) 08.001.12.365.0005-
2050.4.4.90.52.00.00 Conta Despesa (3780 - 104)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 05/10/2021

Data do julgamento das propostas: 08/10/2021

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 08/10/2021.

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2021

Referente ao processo administrativo nº. 105/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente a **Aquisição de diversos itens de Materiais Psicomotores para utilização na Assistência Social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e na Educação Municipal, para utilização no Centro de Educação Infantil e Escola Municipal Arthur Serafim Marques, os produtos serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Com o proponente: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº. 10.748.147/0002-07 de Birigui - SP, com o valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos), **tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 038/2021.

Rancho Alegre, 13 de outubro de 2021.

Eliton Antonio Ozetta

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **08 de outubro de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2021

OBJETO: Aquisição de diversos itens de Materiais Psicomotores para utilização na Assistência Social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e na Educação Municipal, para utilização no Centro de Educação Infantil e Escola Municipal Arthur Serafim Marques, os produtos serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: - MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.748.147/0002-07 de Birigui – SP;

VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos);

HOMOLOGADA EM: - 13/10/2021.

Rancho Alegre, 13 de outubro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Ed. nº 543

PÁG. 9

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 039/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de esmaltes, para atender a Campanha Outubro Rosa, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0009-2040.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa (3120 - 303)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 06/10/2021

Data do julgamento das propostas: 08/10/2021

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 08/10/2021.

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2021

Referente ao processo administrativo Nº. 110/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Aquisição de esmaltes, para atender a Campanha Outubro Rosa, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Com o proponente: GISELE VALÉRIO MARTINEZ & CIA. LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.600.179/0001-31 de Leopoldina - PR, sendo o valor unitário de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos), com o valor total de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 039/2021.

Rancho Alegre, 13 de outubro de 2021.

Eliton Antonio Ozetta

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **08 de outubro de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2021

OBJETO: Aquisição de esmaltes, para atender a Campanha Outubro Rosa, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: GISELE VALÉRIO MARTINEZ & CIA. LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.600.179/0001-31 de Leopoldina - PR;

VALOR: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais);

HOMOLOGADA EM: 13/10/2021.

Rancho Alegre, 13 de outubro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Ed. nº 543

PÁG. 10

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 040/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Objeto: Aquisição de 01 compressor, 01 máquina de solda e 01 máscara de solda, para atender a demanda do Setor de Obras do Município, os equipamentos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

Dotação Orçamentária: 06.002.15.452.0012.2031.4.4.90.52.00.00 **CONTA DE DESPESA:** (2360 - 000)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 06/10/2021

Data do julgamento das propostas: 08/10/2021

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 08/10/2021.

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2021

Referente ao processo administrativo Nº. 111/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Aquisição de 01 compressor, 01 máquina de solda e 01 máscara de solda, para atender a demanda do Setor de Obras do Município, os equipamentos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.** Com o proponente: **LONDRISOLDAS COMERCIO DE SOLDAS FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.121/0001-41 de Londrina - PR, com o Valor de R\$ 7.243,16 (sete mil e duzentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 040/2021.

Rancho Alegre, 13 de outubro de 2021.

Eliton Antonio Ozetta

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **08 de outubro de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2021

OBJETO: Aquisição de 01 compressor, 01 máquina de solda e 01 máscara de solda, para atender a demanda do Setor de Obras do Município, os equipamentos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: LONDRISOLDAS COMERCIO DE SOLDAS FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.121/0001-41 de Londrina - PR;

VALOR: R\$ 7.243,16 (sete mil e duzentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos);

HOMOLOGADA EM: 13/10/2021.

Rancho Alegre, 13 de outubro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Ed. nº 543

PÁG. 11

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2021

Pregão Presencial nº. 030/2021 – **Autorizo e Ratifico a Despesa, emissão de empenho e Aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) agasalhos e meias, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com a seguinte empresa e seus respectivos valores:**

- **C. M. ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.824.334/0001-69, com Valor Total de R\$ 59.955,00 (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais), sendo R\$ 58.450,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais), referente ao Lote 01, sendo o valor unitário do item 01 – Blusa de agasalho em helanca R\$ 90,91 (noventa reais e noventa um centavos) e o valor unitário do item 02 – Calça de agasalho em helanca R\$ 76,09 (setenta e seis reais e nove centavos) e R\$ 1.505,00 (mil e quinhentos e cinco reais), referente ao Lote 02, sendo o valor unitário do item 01 – Meias em algodão R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos).**

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 13 de outubro de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Ed. nº 543

PÁG. 12

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante nas atas das reuniões lavradas nos dias **15 de setembro e 08 de outubro de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2021.

OBJETO: Aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) agasalhos e meias, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR LOTE.

VENCEDOR: C. M. ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.824.334/0001-69;

VALOR: Valor Total de R\$ 59.955,00 (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais), sendo R\$ 58.450,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais), referente ao Lote 01, sendo o valor unitário do item 01 – Blusa de agasalho em helanca R\$ 90,91 (noventa reais e noventa um centavos) e o valor unitário do item 02 – Calça de agasalho em helanca R\$ 76,09 (setenta e seis reais e nove centavos) e R\$ 1.505,00 (mil e quinhentos e cinco reais), referente ao Lote 02, sendo o valor unitário do item 01 – Meias em algodão R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos);

HOMOLOGADO EM: 13/10/2021.

Rancho Alegre, 13 de outubro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Ed. nº 543

PÁG. 13

AVISO DE EDITAL RETIFICADO

PREGÃO Nº. 038/2021 - PMRA - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2021

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE - PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 542, PÁGINA 42 DO DIA 08/10/2021.

RETIFICA-SE A DATA DO REFERIDO.

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item, no Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos, conforme resolução SESA Nº 773/2019, destinados ao atendimento prestado à comunidade pela UMS, os equipamentos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

VALOR MÁXIMO: R\$ 21.089,56 (vinte e um mil oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 10 minutos do dia 03 de novembro de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das às 09 horas e 11 minutos do dia 03 de novembro de 2021.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 08:00 horas às 12:00 horas, e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 13/10/2021.

Rancho Alegre - PR, 13 de outubro de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Ed. nº 543

PÁG. 14

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2021

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: FERNANDO CARLOS COIMBRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Desembargador Clotario Portugal, nº 1997 – A, Centro, na cidade de Apucarana-PR, CEP: 86.800-024, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.234.948/0001-04**, neste ato representada pela Sra. **GIOVANA MENDES GONÇALVES**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 113.832.259-82, portadora da cédula de identidade RG nº. 12.432.057-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, nº 1030 – Apto 1502 14º Andar – Edifício Imperador, Centro, Apucarana - PR, CEP 86.800-024.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Apucarana-PR.

OBJETO: Aquisição Pneus, Protetores, Câmaras de Ar, para atendimento a Frota de Veículos e Máquinas do Município, salientamos que os produtos inseridos nesse pedido ou tiveram como resultado deserto no último pregão, ou não estavam contemplados, ou ainda produtos que tiveram os preços registrados, porém a quantidade não irá atender a demanda da administração nos próximos 12 meses, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados para atender a demanda de todas Secretarias, pelo período de 12 meses, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados: (tabela em anexo)

VALOR TOTAL: R\$ 71.372,00 (setenta e um mil trezentos e setenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 14/10/2021 até 13/10/2022 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 14 de outubro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Giovana Mendes Gonçalves
FG Comércio de Pneus Eireli
FORNECEDOR REGISTRADO

Otair Eggert
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Nelson Martins
Gestor da Ata de Registro de Preços



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Ed. nº 543

PÁG. 15



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 33/2021

Emissão:

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 7876-0 FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI Email: fg.loita@hotmail.com		CNPJ: 17.234.348/0001-04	Telefone: (43)3122-9619	Status: Habilitado					
Representante: 7877-8 GIOVANAMENDES GONÇALES							71.372,00		
Lote 001 - Lote 001							71.372,00		
010	14820 Pneu 1000/20 Liso 16 Lonas	UNI	4,00	Classificado	WESTLAKE	CR942	1.630,00	6.520,00	*
011	14821 Pneu 12,5 x 80-18 12Lonas	UNI	4,00	Classificado	CENTURY	R4 12L	1.781,00	7.124,00	*
012	14822 Pneu 175/65 R14 89H S/C	UNI	8,00	Classificado	WESTLAKE	RP18 82T	330,00	2.640,00	*
013	14823 Pneu 175/70R13 82T S/C	UNI	24,00	Classificado	WESTLAKE	RP18 82T	310,00	7.440,00	*
015	14825 Pneu 185/65R15 94T S/C	UNI	18,00	Classificado	WESTLAKE	RP18 88H	426,00	6.480,00	*
016	14828 Pneu 185/55R15 94T S/C	UNI	12,00	Classificado	WESTLAKE	RP18 88V	370,00	4.440,00	*
017	14827 Pneu 225/65R16 84T S/C	UNI	8,00	Classificado	WESTLAKE	SC328 112/110R	670,00	5.360,00	*
018	14828 Pneu 900 - 20 Liso 14 Lonas	UNI	24,00	Classificado	WESTLAKE	CR92	1.307,00	31.368,00	*
VALOR TOTAL:							71.372,00		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Ed. nº 543

PÁG. 16

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2021

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **BENÍCIO PNEUS EIRELI**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: FERNANDO CARLOS COIMBRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: BENÍCIO PNEUS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Zezé Moreira, nº 505, Galpão 02, Bairro Floresta, na cidade de Joinville - SC, CEP: 89.212-305, inscrita no **CNPJ sob o nº 39.535.062/0001-33**, neste ato representada pela Sra. **LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 411.729.408-35, portadora da cédula de identidade RG nº. 48.394.448-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Conego Thomas, nº 87, Casa 01, Bairro Centro, Santo Antônio do Pinhal - SP, CEP 12.450-000.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Joinville - SC.

OBJETO: Aquisição Pneus, Protetores, Câmaras de Ar, para atendimento a Frota de Veículos e Máquinas do Município, salientamos que os produtos inseridos nesse pedido ou tiveram como resultado deserto no último pregão, ou não estavam contemplados, ou ainda produtos que tiveram os preços registrados, porém a quantidade não irá atender a demanda da administração nos próximos 12 meses, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados para atender a demanda de todas Secretarias, pelo período de 12 meses, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados: (tabela em anexo)

VALOR TOTAL: R\$ 381.498,00 (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 14/10/2021 até 13/10/2022 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 14 de outubro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Luana Aparecida Pilato Ribeiro
Benício Pneus Eireli
FORNECEDOR REGISTRADO

Otair Eggert
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Nelson Martins
Gestor da Ata de Registro de Preços



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Ed. nº 543

PÁG. 17



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 33/2021

Emissões:

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 8009-8 BENÍCIO PNEUS ERELI Email: licitacao@beniciopn.com.br Representante: 8011-0 POLIANA SANTOS		CNPJ: 39.535.062/0001-33	Telefone: (47) 38421243	Status: Habilitado					44.245,00	
Lote 001 - Lote 001									44.245,00	
001	13945 BICOS CURTOS PARA PNEUS SEM CÂMARA - NOVO	UNI	50,00	Classificado	BIGBOR		13,00	650,00	*	
002	13946 BICOS LONGO PARA PNEUS SEM CÂMARA - NOVO	UNI	50,00	Classificado	BIGBOR		25,90	1.295,00	*	
003	13947 BICOS PARA PNEU SEM CÂMARA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS - NOVO	UNI	40,00	Classificado	BIGBOR		29,00	1.160,00	*	
004	14614 Câmara de ar 12,5 x 80-18	UNI	8,00	Classificado	JABUTI	TR-15	210,00	1.680,00	*	
005	14615 Câmara de ar 1400x24	UNI	12,00	Classificado	JABUTI	TR-220A	328,00	3.936,00	*	
007	14617 Câmara de ar 19,5 - 24	UNI	8,00	Classificado	JABUTI	TR-218A	480,00	3.840,00	*	
008	14618 Câmara de ar 750 x 16 Nova	UNI	16,00	Classificado	JABUTI	TR-75A	86,50	1.384,00	*	
009	14619 Câmara de ar 900x20	UNI	50,00	Classificado	JABUTI	TR-78A	153,20	7.660,00	*	
014	14624 Pneu 18.4-30 agrícola	UNI	4,00	Classificado	JK	FIELD KING X	4.860,00	19.440,00	*	
019	14629 Protetor aro 20	UNI	50,00	Classificado	CARRETEIRO		64,00	3.200,00	*	
VALOR TOTAL:							44.245,00			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Ed. nº 543

PÁG. 18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2021

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Desembargador Clotário Portugal, Nº 193, Centro, CEP: 86.800-020, na cidade de Apucarana - PR, inscrita no CNPJ sob o Nº **12.824.334/0001-69**, neste ato representada pela Sra. **CAMILA MARIANO ORATHES**, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob o Nº. 062.918.179-93, portador da cédula de identidade RG Nº. 6.617.588-0 / SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Bragança, Nº 308, Jardim Universitário, Zona 07, na cidade de Maringá - PR, CEP: 87.020-220.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Apucarana - PR.

OBJETO: **Aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) agasalhos e meias, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município**, em atendimento ao Edital Pregão Presencial nº 031/2020, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

VALOR TOTAL: **R\$ 59.995,00 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 14/10/2021 até 13/10/2022 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 14 de outubro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Camila Mariano Orathes
C. M. Orathes Confeções e Equipamentos Ltda
FORNECEDOR REGISTRADO

Cinira Santos de França Costa
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Luciana Paula Casaroto Santos
Gestor (a) da Ata de Registro de Preços



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Ed. nº 543

PÁG. 19



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Classificação por Fornecedor Pregão 30/2021

Emissão:

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 7866-5 C. M. ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 12.824.534/0001-68 Telefone: 43 3047-2470 Status: Habilitado								59.955,00		
Email: omorathes@gmail.com										
Representante: 8061-2 EDVLADO ORATHES										
Lote 001 - Lote 001								58.450,00		
001	14544 BLUSA DE AGADALHO EM HELANCA	UNI	350,00	Classificado	FENIX TEXTIL		90,91	31.818,50	*	
002	14545 CALÇA DE AGADALHO EM HELANCA	UNI	350,00	Classificado	FENIX TEXTIL		76,09	26.631,50	*	
Lote 002 - Lote 002								1.505,00		
001	14546 MEIAS EM ALGODÃO	UNI	350,00	Classificado	LOA		4,30	1.505,00	*	
VALOR TOTAL:								59.955,00		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Ed. nº 543

PÁG. 20

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2021 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2021

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de Empresas para **SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA, compreendendo a coleta de lixo, residenciais e comerciais**, que entre si celebram o município de Rancho Alegre e SANETAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, pessoa jurídica de Almirante Tamandaré - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre - PR, CEP: 86.290-000.

CONTRATADO: **SANETAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rodovia Vereador Admar Bertolli, Nº 6.159, Jardim Marambaia, CEP: 83.506-430, na cidade de Almirante Tamandaré - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.391.876/0001-12, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ CARLOS POLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº. 080.630.289-53, portador da cédula de identidade RG nº. 806.495-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Pio X, Nº 522, Apto. Nº 32, Bairro Ahú, CEP: 80.540-240, na cidade de Curitiba - PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Almirante Tamandaré -PR.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA, compreendendo a coleta de lixo, residenciais e comerciais, com regularidade semanal, no mínimo 03 (três) vezes por semana, em dias alternados, com transporte e destinação final em aterro sanitário devidamente autorizado fora do perímetro urbano do Município, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre. No preço deverá estar incluída locação do caminhão, combustível e lubrificantes, manutenção dos caminhões, pneus, motorista, coletores uniformes e EPI (equipamento de proteção individual), salários e encargos sociais, e cinco containers de 1200 litros e todas as despesas e impostos pertinentes ao serviço e todos os trabalhadores com registros anotados em carteira de trabalho do Ministério do Trabalho e a remuneração mensal será os previstos pelo sindicato da categoria, bem como o transporte e destino final em aterro sanitário da CONTRATADA, devidamente licenciado pelo Órgão Ambiental Estadual conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência, do presente Edital, o objeto será contratado com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre. Devidamente homologado em 08/10/2021.**

VALOR TOTAL: **R\$ 339.300,00** (trezentos e trinta e nove mil e trezentos reais).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA

18.451.0012-2033 - Manutenção de Resíduos Sólidos

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

CONTA DE DESPESA: (2400 - 000) (2410 - 504)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA

15.452.0012-2031 - Departamento de Obras e Gestão Urbana

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

CONTA DE DESPESA: (2340 - 504)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/10/2021 ATÉ 14/10/2022 - 12 (DOZE) meses, de acordo com a Cláusula Décima do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 15 de outubro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Luiz Carlos Poli
Sanetran - Saneamento Ambiental Eireli
CONTRATADA

Luciano Mosti Resende
Fiscal de Contrato

Nelson Martins
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Ed. nº 543

PÁG. 21

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021

(Ref: Pregão Presencial nº. 031/2021)
Seqüência do Apostilamento = 062/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REACTUAÇÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E JIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA PIAUÍ, 95, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 79.590.519/0001-27.

CONSIDERANDO:

- Os valores dos combustíveis serão pesquisados da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Municipio_Index.asp com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procopio, e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procopio, onde esta consulta será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o valor do percentual de desconto obtido na sessão de lances de Pregão Presencial, para chegar ao valor pago por litro de combustível.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a reactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procopio – Paraná e Londrina - Paraná, e ainda o preço registrado no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procopio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a reactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 16/10/2021 a 31/10/2021.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Londrina	Valor Médio Litro (ANP) Cornélio Procopio	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procopio	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULO BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Etanol	R\$ 4,91	R\$ 4,97	R\$ 4,79	R\$ 4,89	0,06 %	R\$ 4,88
Óleo Diesel S-10	R\$ 4,84	R\$ 4,78	R\$ 4,65	R\$ 4,75	0,06 %	R\$ 4,74

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento. A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 15 de outubro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Maria Fernandes Lauber
JIM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CONTRATADA

Fabio Junior Carvalho
FISCAL DO CONTRATO

Nelson Martins
GESTOR DE CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Ed. nº 543

PÁG. 22

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021

(Ref: Pregão Presencial nº. 031/2021)
Seqüência do Apostilamento = 063/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, 453, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 75.390.104/0001-59.

CONSIDERANDO:

- Os valores dos combustíveis serão pesquisados da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Municipio_Index.asp com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procopio, e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procopio, onde esta consulta será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o valor do percentual de desconto obtido na sessão de lances de Pregão Presencial, para chegar ao valor pago por litro de combustível.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procopio – Paraná e Londrina - Paraná, e ainda o preço registrado no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procopio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 16/10/2021 a 31/10/2021.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Londrina	Valor Médio Litro (ANP) Cornélio Procopio	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procopio	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULO BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Gasolina	R\$ 6,02	R\$ 6,27	R\$ 6,19	R\$ 6,16	0,06 %	R\$ 6,15
Óleo Diesel S-500	R\$ 4,72	R\$ 4,71	R\$ 4,79	R\$ 4,74	0,06 %	R\$ 4,73

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento. A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 15 de outubro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Simone Fabri dos Santos
POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA-EPP
CONTRATADA

Fabio Junior Carvalho
FISCAL DO CONTRATO

Nelson Martins
GESTOR DE CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Ed. nº 543

PÁG. 23

Resolução Nº006/2021 DO CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RANCHO ALEGRE - PR, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal 8069/90, e tendo em vista a Lei Municipal nº 172/2010; e

Considerando que a Conselheira Tutelar ADRIANA ALEXANDRE DE SOUZA, mandato de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024, solicitou exoneração do cargo de conselheira tutelar.

Considerando a necessidade de substituição de 01 (um) membro do Conselho Tutelar, mandato 2020/2024, para o período de 18/10/2021 a 09/01/2024.

Resolve:

Art. 1º. Convocar o próximo candidato, senhor **Heloisa Cristina de Oliveira**, para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, até SEGUNDA FEIRA, dia 18 de Outubro de 2021, para entrega de toda documentação exigida, conforme descrito abaixo:

- a) 01 (uma) foto ¾ colorida recente.
- b) Cópia da cédula de identidade ou protocolo de seu requerimento junto ao Instituto de Identificação do Paraná.
- c) Cópia do CPF.
- d) Cópia do comprovante de endereço (conta de luz).
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação.
- f) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento.
- g) Cópia do RG e CPF do Cônjuge.
- h) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
- i) Carteira de trabalho original.
- j) Carteira de Motorista.

Art. 2º. Após a conferência da Documentação e está estando correta, o candidato convocado deverá se apresentar no dia 19 de Outubro de 2021, as 08 horas nas dependências do Conselho Tutelar para já dar início as suas atividades que finalizará em 09 de Janeiro de 2024.

Art. 3º. Caso o suplente convocado não apresente a documentação no dia indicado no Art. 1º reserva-se o CMDCA o direito de convocar o próximo suplente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rancho Alegre, 15 de Outubro de 2021.

LIGIA VIEIRA COSTA SILVA
Presidente do CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Ed. nº 543

PÁG. 24

PORTARIA Nº. 144/2021

“Dispõe sobre a escala de férias dos servidores públicos do Poder Executivo para o ano de 2022.”

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 94 da Lei nº 127/2009 - Estatuto Funcionários Públicos Cíveis de Rancho Alegre e ofícios encaminhados à Divisão de Recursos Humanos pelas Secretarias Municipais

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a escala de Férias vencidas e vincendas a serem fruídas no ano de 2022 dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo.

Parágrafo Único – A escala pré-determinada poderá ser alterada, em razão da necessidade e interesse público, previa e devidamente justificados.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Portaria, o Anexo I, no qual discrimina o período de fruição de férias dos servidores relacionados das Secretarias especificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos trinta dias do mês de setembro de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Ed. nº 543

PÁG. 25

ANEXO I

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

NOME DO SERVIDOR

PERÍODO DE FRUIÇÃO

Luciana Paula Casaroto	03 de janeiro a 01 de fevereiro
Professores	03 de janeiro a 01 de fevereiro
Inspetores de alunos	20 de dezembro a 18 de janeiro
Agentes de Serviço I	20 de dezembro/21 a 18 de janeiro
Carlos Eduardo Correa	15 de dezembro/21 a 13 de janeiro
Weberson dos Santos	15 de dezembro/21 a 13 de janeiro
Marlene Bontorin da Silva	03 a 17 de janeiro; 01 a 15 de agosto
Sandra M ^a Moreira da Silva	03 de janeiro a 01 de fevereiro
Celis R. Teodoro de Jesus Silva	20 de dezembro/21 a 18 de janeiro
Luciana Bueno	20 de dezembro/21 a 18 de janeiro

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME DO SERVIDOR

PERÍODO DE FRUIÇÃO

Layse de Lima Camargo Coimbra	15 de maio a 14 de junho
Lígia Vieira Costa Silva	16 a 30/10; 16 a 30/12-21; 03 a 17 de janeiro; 16 a 30 de outubro
Camila Daniella Gomes	09 de junho a 08 de julho
Ana Paula Moreira da Silva	19 de dezembro a 17 de janeiro
Michely Nunes da Silva	15 a 30/11-21 e 03 a 17 de janeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

NOME DO SERVIDOR

PERÍODO DE FRUIÇÃO

Daniela Marques do Prado Pereira	03 a 17 de janeiro; 07 a 21 de março
Aline Silva de Souza	01 a 15 de dezembro/21 e 03 a 17 de janeiro
Sócrates Itamar da Silva Correa	03 de janeiro a 02 de fevereiro; 09 a 20 de setembro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Ed. nº 543

PÁG. 26

Michelle C. Pereira dos Santos	03 a 17 de janeiro; 18 a 01 de agosto
Carlos Alexandre Baratela	03 a 22 de janeiro
Cirlene Domingues Correia	03 a 22 de janeiro
Maria Aparecida da Silva Fontana	03 a 17 de janeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

NOME DO SERVIDOR

PERÍODO DE FRUIÇÃO

Daniel Augusto Soliman	03 a 17 de janeiro; 04 a 19 de julho
Mauro Vida Leal	03 a 22 de janeiro; 18 de julho a 02 de agosto
Edison Belafronte	07 de out a 06/11-21; 03 a 22 de janeiro; 18 de julho a 02 de agosto
José T. de Jesus Filho	04-19 de out/21; 08-23 de nov /21; 03-17 de jan; 17-31 de outubro

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOME DO SERVIDOR

PERÍODO DE FRUIÇÃO

Marcos Bertani Lima	01 a 15 de dezembro
Alaíde dos Reis Alevato	13 de dezembro/21 a 11 de janeiro
Fernanda Lavisio Hackmann	03 a 17 de janeiro e 11 a 25 de julho
Fábio Júnior Carvalho	09 de maio a 07 de junho
Almerinda de Jesus Cavalcanti	13 de dezembro/21 a 11 de janeiro
Juliana Gross Fontana	09 de dezembro/21 a 07 de janeiro; 04 a 18 de abril

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

NOME DO SERVIDOR

PERÍODO DE FRUIÇÃO

Nelson Martins	29 de dezembro/21 a 17 de janeiro
Luciano Mosti Resende	03 a 17 de janeiro; 04 a 18 de julho
Adaílton Cesar Pereira dos Santos	18 de janeiro a 16 de fevereiro
Ademir Renato Ribeiro	09 de maio a 07 de junho



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Ed. nº 543

PÁG. 27

Adilson Correa Franco	10 de janeiro a 08 de fevereiro
Adriano Aparecido de Oliveira	11 de abril a 10 de maio
Alcides Ribeiro Rodrigues	11 de abril a 10 de maio
Arnaldo Vicente Lipphaus	03 de janeiro a 01 de fevereiro
Clarisvaldo Sabino	09 de fevereiro a 10 de março
Claudinei Ozetto	09 de junho a 08 de julho
Edivan dos Santos Alves	09 de fevereiro a 10 de março
Elias Nunes de Souza Júnior	09 de junho a 08 de julho
Joel Tito Ribeiro	10 de março a 08 de abril
José Donizete Simões	09 de junho a 08 de julho
José Gonçalves Filho	20 de dezembro/21 a 18 de janeiro
José Venceslau de Carvalho Filho	11 de abril a 10 de maio
Júlio Cesar Bontorin	15 de fevereiro a 16 de março
Luiz Antônio de Paula	09 de maio a 07 de junho
Manoel Messias Sabino da Silva	09 de junho a 08 de julho
Marcos Reis Ribeiro	09 de fevereiro a 10 de março
Nelson Gonçalves	08 de julho a 07 de agosto
Nelson Medeiros	11 de abril a 10 de maio
Odecio Vieira Correa	20 de dezembro/21 a 18 de janeiro
Otair Eggert	15 de dezembro/21 a 13 de janeiro
Reinaldo Ramos da Cruz	09 de junho a 08 de julho
Tertuliano Pedroso de Almeida	08 de julho a 07 de agosto

SECRETARIA DA SAÚDE

NOME DO SERVIDOR

Mauro Aparecido da Silva	20 de dezembro/21 a 18 de janeiro
Alexandre Aparecido Carvalho	20 de dezembro/21 a 18 de janeiro
Sidney Leodoro de Jesus	09 a de dezembro/21 a 07 de janeiro
Cynthia H. de Souza	12 a 26 de julho; 22 de novembro a 06 de dezembro

PERÍODO DE FRUIÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Ed. nº 543

PÁG. 28

Alex Júnior Honorato	21 de novembro a 20 de dezembro
Eliton Ant ^o Ozetta	10 de março a 08 de abril
Ana Alice B. dos Santos	20 de dezembro/21 a 18 de janeiro
Sandra R. de Freitas	10 de fevereiro a 11 de março
Cristiano C. de Lima	12 de setembro a 11 de outubro
Eliana Cristina R. Garcia	11 de junho a 09 de julho
Mayara Sueni Rosa	09 de maio a 07 de junho
Lucinéia da Silva Correia	10 de novembro a 09 de dezembro
Letícia Santana M. da Silva	20 de dezembro/22 a 18 de janeiro
Jackeline Morelato Bergamine	10 de novembro a 09 de dezembro
Rafaela Dalla Torre D. Fontana	05 de dezembro a 03 de janeiro
Marcos Ap ^o Morelato	10 de março a 08 de abril
Lais de Fátima Tonese	10 de janeiro a 08 de fevereiro
Deise Marcelle de Araújo	10 de março a 08 de abril
Priscila da Silva de Souza	10 de março a 08 de abril
Suely Y. dos Santos	10 de março a 08 de abril
Idanil Fabri	08 de agosto a 06 de setembro
Karen C. Fontana dos Santos	10 de janeiro a 08 de fevereiro
Elenice Lourenço dos Santos	10 de março a 08 de abril
Luzia Ap ^a Torres Pereira	09 de fevereiro a 10 de março
Rose Fernandes de S. Nogueira	11 de abril a 10 de maio
Andreia da Costa	05 de maio a 03 de junho
Edina da Silva	20 de dezembro/22 a 18 de janeiro
Celis Regina V. Verardo	20 de dezembro/22 a 18 de janeiro
Cleide de Ol. Vallini	10 de janeiro a 08 de fevereiro
Marilsa R. Condé Marcantônio	10 de março a 08 de abril
Sirley Fernandes	09 de dezembro a 07 de janeiro
Josefina Leda dos Santos	05 de julho a 04 de agosto
Neuza J. da Silva	10 de fevereiro a 11 de março



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Ed. n° 543

PÁG. 29

Sandra Ap ^a Bertani de Souza	10 de novembro a 09 de dezembro
Rosimeri R. C. Ozetto	10 de junho a 09 de julho
Solange C. Martieno	10 de março a 08 de abril
Francislaine Souza Nogueira	10 de outubro a 08 de novembro
Guilherme H. Augusto Domingo	12 de dezembro/22 a 10 de janeiro
Josiane Fernandes de Oliveira	10 de fevereiro a 11 de março
Ligia M ^a Rett Fonseca	10 de março a 08 de abril
Adalcino Alves dos Santos	05 a 24 de julho
Ari Ant ^o da Silva Filho	09 a 28 de dezembro
Edivaldo Ferreira da Silva	02 a 21 de fevereiro
Fernando José Maturano Ré	03 a 22 de janeiro
João Paixão Evaristo	06 a 25 de abril
Luiz Moreira Bueno Júnior	09 a 28 de maio
Reginaldo Rezende dos Santos	07 a 26 de março
Décio Machado de Oliveira	03 de janeiro a 01 de fevereiro

GABINETE

NOME DO SERVIDOR

PERÍODO DE FRUIÇÃO

Lílian Cristina Gerdulli	03 a 17 de janeiro e 18 de abril a 02 de maio
Ivan R. da Silva	03 a 17 de janeiro/01 a 15 de fevereiro/11 a 25 de julho
Luana Teodoro de Jesus	03 a 17 de janeiro e 13 a 27 de outubro
Marco Rogério de Souza	19 de dezembro a 17 de janeiro
Luccas M. Rosa Ferreira	03 a 17 de janeiro e 19/09 a 03 de outubro
Sarah Bertani da Costa	11 de abril a 10 de maio
Marcelo Luiz Rosa	03 a 17 de janeiro; 02 de a 16 de maio e 07 a 21 novembro